

PORTARIA Nº 596/2021.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE “CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIRINEU MOLETA, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Tabaporã - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO “CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT”, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|---|---|
| | | NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERALDO FELIPE DA SILVA MARQUES |
| APROVAÇÃO DO PROJETO | DO “CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT” | CREA: MT 16070 |
| | | RPN: 1200597524 |

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): NEWTON TOLEDO BRESSAN JUNIOR

CREA: nº. 17064329992

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. NEWTON TOLEDO BRESSAN JUNIOR- Engenheiro Civil

Tabaporã - MT, 09 de Novembro de 2021.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.